



Comissão de Agricultura e Mar

Informação

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
12/05/2015

Projeto de Resolução n.º 1410/XII/4.ª (PS) – Recomenda ao Governo que regule a pesca noturna em águas interiores.	
---	--

1. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1410/XII/4.ª – “Recomenda ao Governo que regule a pesca noturna em águas interiores”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da



Comissão de Agricultura e Mar

alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 09 de abril de 2015, foi admitida a 15 de abril de 2015 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 12 de maio de 2015, que decorreu nos termos abaixo expostos.
3. O Senhor Deputado Jorge Fão (PS) procedeu à apresentação do PJR.
4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados João Paulo Viegas (CDS-PP), Bruno Inácio (PSD) e João Ramos (PCP).
5. O Senhor Deputado Jorge Fão (PS) encerrou o debate.
6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 13 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vasco Cunha)